Registrado às f. 144 do Livro Próprio N.º 018. Secretaria, 05 de julho de 2022



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 05 de julho de 2022

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 306, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DE TRIAGEM,
ATENDIMENTO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE
DEFICIÊNCIA AUDITIVA, INTELECTUAL E TRANSTORNOS
GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTOS, ATENDIDOS PELA APAE DO
MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

- Art. 1°. Designar a servidora Luma Paula da Silva, titular do cargo de Fonoaudióloga, para exercer a função de Encarregada de Triagem, Atendimento e Reabilitação dos Portadores de Deficiência Auditiva, Intelectual e Transtornos Globais do Desenvolvimento, Atendidos pela APAE do Município de Guaranésia.
- Art. 2°. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 05 de julho de 2022.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024